



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

BOLETIM DE SERVIÇO

Junho/2022

Publicado em 07 de julho de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Gleudson Barreiro Flores
Vera Marisa Gasparetto

Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-Geral **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor de Administração **Eder José Morari**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Lucas Vaz Pires**

Diretora de Ensino **Fabiana Gerusa Leindeker da Silva**

Diretor de Extensão **Claudia Simone Cordeiro Pelissoli**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Vianna**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

SUMÁRIO

1	GABINETE	05
1.1	Portarias	05
1.2	Ordem de serviço	12
2	Coordenação de Gestão de Pessoas	12
2.1	Atestados e Afastamentos	12
2.2	Férias	12
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	12
4	CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>	13
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1. GABINETE

1.1 Portarias Gabinete

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo de seleção de representantes da Sociedade Civil para participação como membro do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do IFRS (CONCAMPO), regido sob o edital nº 09/2022:

Conselho Regional de Administração – CRA-RS:

Representante titular: Nara Maria Müller

Representante suplente: Deise do Amaral Tyska

Flávia Twardowski

Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 103, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR Nara Maria Müller, como representante titular da Sociedade Civil representando o Conselho Regional de Administração – RS no Conselho de *Campus*, no período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2024.

Flávia Twardowski

Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a portaria nº 161, de 03 de setembro de 2021.

Art. 2º: DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS - *Campus* Osório, instituída pela Portaria nº 153, de 25 de agosto de 2021 e de acordo com o edital 17/2022:

- I. Elisa Daminelli (Presidente) – Matrícula SIAPE 1817805;
- II. Abel da Silveira Viana – Matrícula SIAPE 1488716;
- III. Ingrid Gonçalves Caseira – Matrícula SIAPE 2549948;
- IV. Isabel Cristina Tedesco Selistre – Matrícula SIAPE 2916354;
- V. Tiago Guimarães Moraes – Matrícula SIAPE 2927598;
- VI. Débora Almeida de Oliveira (suplente) – Matrícula SIAPE 2697032;
- VII. Terrimar Ignácio Pasqualetto (suplente) – Matrícula SIAPE 1837540.

Art. 3º: Os termos relativos ao mandato permanecem inalterados, com validade de 25 de agosto de 2021 a agosto de 2023.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS

PORTARIA Nº 105, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR Deise do Amaral Tyska, como representante suplente da Sociedade Civil, representando o Conselho Regional de Administração – RS no Conselho de *Campus*, no período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Flávia Twardowski
Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 106 DE 06 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DISPENSAR o servidor AUGUSTO WEIAND, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2321205, da função de Diretor de Extensão Substituto.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 107, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA ARBOITE DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827130, para a função de Diretora de Extensão Substituta, na ausência da titular legal deste *Campus*.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 108, DE 09 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art 1º: REVOGAR a Portaria nº 227 de 14 de dezembro de 2021.

Art 2º: DESIGNAR o servidor ROSSANO AGLIARDI DESINI, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2131322, como Auxiliar Institucional deste *Campus*.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR a composição de membros da Comissão organizadora da 12ª Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa - MoExp do *Campus Osório*, instituída pela Portaria nº 92, de 04 de maio de 2022 para o seguinte e presidida pela primeira:

Flávia Twardowski;
Adriana Pereira da Silva;
Agnes Schmeling;
Alessandro Aquino Bocussi;
Alexandre Ricardo Lobo de Sousa;
Aline Silva de Bona;
Andrei Nasser Wichrestink;
Augusto Weiland;
Bruno Chagas Alves Fernandes;
Cláudia Simone Cordeiro Pelissoli;
Claudino Andrighetto;
Éder José Morari;
Eloíse Bocchese Garcez;
Fabiana Gerusa Leindeker da Silva;
Gabriela Silva Morél de Oliveira;
Hylariane Rosa Ribeiro Artmann;
Juliane Viégas Aramburú;
Marcelo Paravisi;
Marcelo Vianna;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Márcio Rogério Olivato Pozzer;
Marinês Verônica Ferreira;
Mateus da Rosa Pereira;
Rafaela Fetzner Drey;
Roberta dos Reis Neuhold;
Uady Rocha Sessim;
Vera Marisa Gasparetto.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 110, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR o posicionamento da servidora PAOLA CARDOSO PURIN, matrícula 2306382, cargo Pedagogo, de Nível: NS Classe: E Padrão: 404 para Nível: NS Classe: E Padrão: 405, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 18 de abril de 2022.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 111, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a portaria nº 86, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 62/2019 – Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes, CNPJ: 10.439.655/0001-14, Empresa especializada na prestação de serviços de tradutor e intérpretes de Libras do IFRS – *Campus Osório*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscaliza-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ção conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Miguel Luiz – Matrícula SIAPE nº 2156879.

Fiscal técnico:

Gabriel Silveira Pereira –Matrícula SIAPE nº 2234097

Fiscal administrativo:

Hylariane Rosa Ribeiro Artmann – Matrícula SIAPE nº 2053999 .

Art. 3º: Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º: Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º: Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 112, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR o posicionamento do servidor LUÃ ALFREDO GONÇALVES, matrícula 2318611, cargo de Técnico de Laboratório - Tecnologia da Informação, de Nível: NI Classe: D Padrão: 404, para Nível: NI Classe: D Padrão: 405, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISIONAL, a partir de 21 de junho de 2022.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor AUGUSTO WEIAND, Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2321205, da função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional Substituto deste *Campus*.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUÃ ALFREDO GONÇALVES, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2318611, da função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional Substituto deste *Campus*.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



ORDENS DE SERVIÇO

Não foram emitidas Ordens de Serviço no período

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1: Atestados e Afastamentos:

Os atestados e afastamentos, a partir de abril são encaminhados pelo Sou Gov, não havendo mais necessidade de publicação no Boletim de Serviço do *Campus*.

2.2: Férias:

Matrícula SIAPE	Nome	Exercício	Período		Parcela
2067157	AUGUSTO TOLAZZI	2021	01JUN2022	12JUN2022	3ªPARC
2067157	AUGUSTO TOLAZZI	2022	13JUN2022	24JUN2022	1ªPARC
2067157	AUGUSTO TOLAZZI	2022	27JUN2022	08JUL2022	2ªPARC
2061244	JADE DE OLIVEIRA MONTEIRO	2021	21JUN2022	20JUL2022	1ªPARC
2036481	UADY ROCHA SESSIM	2022	01JUN2022	05JUN2022	1ªPARC
2218497	FABIANA GERUSA LEINDEKER DA SILVA	2022	06JUN2022	11JUN2022	1ªPARC
1669169	MICHELEN TATIANE RODRIGUES FRANCO DE CAMPOS ANDRIGHETTO	2021	06JUN2022	15JUN2022	2ªPARC
1669169	MICHELEN TATIANE RODRIGUES FRANCO DE CAMPOS ANDRIGHETTO	2021	17JUN2022	07JUN2022	3ªPARC
2155831	NAIRANA FLORES DA ROSA	2022	06JUN2022	16JUN2022	2ªPARC
2155831	NAIRANA FLORES DA ROSA	2022	19JUN2022	30JUN2022	3ªPARC
2054788	ANDRE BOHM DE OLIVEIRA	2021	06JUN2022	15JUN2022	2ªPARC
1926238	MARCELO VIANNA	2022	20JUN2022	24JUN2022	1ªPARC
2228585	CLAUDIA SIMONE CORDEIRO PELISSOLI	2022	06JUN2022	15JUN2022	2ªPARC

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

3.1 Não houve diárias ou passagens no período.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

4. CONSELHO DE CAMPUS

4.1 Resoluções do Conselho de *Campus*

Resolução nº 12, de 02 de junho de 2022

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, *ad referendum*, a seguinte alteração de data do Calendário Acadêmico 2022 conforme segue:

03/06 - Publicação dos editais de transferência interna/externa e ingresso de diplomados para os cursos semestrais.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 13, de 09 de junho de 2022

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, conforme foi deliberado na 2ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 09 de junho de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Homologar a Resolução *ad referendum* nº 11, de 27 de abril de 2022, referente à aprovação, *ad referendum*, as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de qualificação profissional em Operador de Computador - Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional- EJA.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Resolução nº 14, de 09 de junho de 2022

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, conforme foi deliberado na **2ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 09 de junho de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Homologar a Resolução *ad referendum* nº 12, de 02 de junho de 2022, referente à aprovação, *ad referendum*, da alteração de data do Calendário Acadêmico 2022.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 15, de 09 de junho de 2022

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, conforme foi deliberado na **2ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 09 de junho de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar as seguintes alterações nas datas do Calendário Acadêmico 2022 conforme segue:

02/07: Sábado letivo: Festa Julina (válido por sexta-feira);

14 a 15/07: Solicitações de reingresso, trancamento e renovação de trancamento dos cursos semestrais.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 16, de 09 de junho de 2022

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, conforme foi deliberado na **2ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 09 de junho de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 1º: Aprovar a aplicação do Projeto de Extensão “*Intervenções do Núcleo de Arte e Cultura no Campus Osório*” referente à pintura de tabuleiro de dama ou xadrez na calçada do bloco “B” do Campus Osório, sob a coordenação da professora Agnes Schmeling:

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 17, de 09 de junho de 2022

A Presidente do Conselho de *Campus* do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, conforme foi deliberado na **2ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 09 de junho de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a aplicação do Projeto de Extensão “*Vida e Cor-transmutação de paredes*” no Campus Osório, sob a orientação do professor Estevão da Fontoura Haeser.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 18, de 28 de junho de 2022

A Presidente do Conselho de *Campus* do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, *ad referendum*, a seguinte alteração de data do Calendário Acadêmico 2022 conforme segue:

08 e 09/09 - 12ª MOEXP

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO